



REGULAMENTO DO POMBO ÀS NACIONAL 2022

Federação Columbófila Brasileira - FCB

Federação Columbófila Internacional – FCI

Associação Ibero Latino-Americana de Columbofilia – AILAC

Artigo 1º - Dos participantes: Somente poderá participar os columbófilos das Associações e/ou Clubes regularmente filiados, homologados e Cadastrados junto à Federação Columbófila Brasileira, nos termos exigidos pelo artigo 8º, *caput*, do Estatuto Social.

Artigo 2º - Dos pombos inscritos: Os pombos inscritos devem portar exclusivamente Anilhas Oficiais distribuídas e homologadas pela **FCB-BR/FCI**, nos termos do artigo 11, Inciso I, do Estatuto Social.

Parágrafo único: Em sendo constatado nos Resultados Oficiais **anilhas falsificadas** o Clube será desclassificado sumariamente conjuntamente com os demais sócios concorrentes, advindo as consequências de exclusão via Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por infringência ao artigo descrito.

Artigo 3º - Da inscrição: A inscrição é **gratuita**. Cada columbófilo poderá inscrever 01 (uma) equipe de 30 (trinta) pombos pela mesma Associação e/ou Clube em cada prova, podendo alterá-los a cada prova se desejar.

Artigo 4º - Quantidade de Pombos inscritos: 30 (trinta) Pombos. Os 30 (trinta) pombos inscritos serão apurados, os 02 (dois) primeiros pontuarão e os demais se classificados empurrarão os concorrentes, evitando que obtenham melhores classificações.

Artigo 5º - Apuração: Em cada prova serão apurados 25% (vinte e cinco por cento) dos pombos inscritos.

Artigo 6º - Prazos de envio de resultados:



a) Na **primeira prova de cada ano** os clubes terão **15 (quinze) dias** a partir da realização da prova deverá enviar seus resultados para o Sistema GPC através do e-mail geral@sistemagp.com.

b) A partir da **segunda prova em diante** em todas as modalidades do campeonato Pombo Às.

As Associações e/ou Clubes terão **10 (dez) dias a partir da realização de cada prova** para publicar seus resultados pela internet on-line através do próprio Sistema GPC e assim sucessivamente até o final do campeonato.

c) Após o encerramento as Associações e/ou Clubes terão que enviar as Cópias de segurança de dados para geral@sistemagp.com até o dia **30 (trinta) de outubro de 2022, sob pena de desclassificação sumária.**

d) Os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria deverão solicitar à Diretoria de suas Associações e/ou Clubes, os seguintes documentos:

i) de inscrição,

ii) as listas de constatação de todos os participantes das provas que determinaram sua classificação, devendo estar corretamente preenchidas com todas as informações e assinadas pela Diretoria, devendo ser entregue no endereço eletrônico da FCB contato@fcb.org.br (**FORMATO PDF**) no prazo máximo de **10 (dez) dias a contar da divulgação provisória** dos resultados para a realização de auditoria pelo Comitê de Esportes.

e) Para a garantia e realização de auditoria nos resultados visando manter a total transparência e confiabilidade, a FCB exige dos Clubes e/ou Associações participantes o envio dos documentos de controle contendo as seguintes informações:

I - Nome da cidade da prova;

II – Quilometragem;

III - Nome do sócio/columbófilo no cabeçalho da folha de embarque;

IV - Data de embarque correta;

V - Data de abertura;

VI - As informações devem ser legíveis, sob pena de desclassificação;

VII - Anexar o resultado de classificação da prova junto com a Ficha de Embarque e de Constatação;



VIII - **Somente às Associações e/ou Clubes classificados para o pombo Às Nacional** devem enviar cópias dos documentos para auditoria, devendo ser observado as seguintes exigências:

IX - Quando convocado para a **1ª chamada**;

X - Em não respeitando o prazo estipulado a FCB realizará a **2ª chamada** determinando o prazo para envio dos documentos conforme instruções, em não havendo atendimento, passa-se então para a **3ª chamada e, assim, sucessivamente.**

XI - Findo o prazo sem que sejam entregues os documentos supracitados, os columbófilos infratores deste item serão desclassificados sumariamente.

XII - Deverá a Associação e/ou Clube observar que todos os documentos (Embarques e Provas) sejam entregues na ordem de quilometragem, com suas respectivas folhas numeradas em ordem para facilitar a conferência e auditoria.

Artigo 8º - Da premiação para cada modalidade por categoria:

VELOCIDADE – Nomenclatura FCB/FCI/AILAC (A)

Primeiro classificado

01 (uma) Entrada Eletrônica

01 Certificado Oficial FCB

Segundo classificado

01 Troféu Especial

01 Certificado Oficial FCB

Terceiro classificado

01 Troféu Especial

01 Certificado Oficial FCB

Quarto e Quinto classificados

01 Certificado Oficial FCB

MEIO FUNDO - Nomenclatura FCB/FCI/AILAC - (B)

Primeiro classificado

01 (uma) Entrada Eletrônica

01 Certificado Oficial FCB

Segundo classificado

01 Troféu Especial

01 Certificado Oficial FCB



Terceiro classificado
01 Troféu Especial
01 Certificado Oficial FCB

Quarto e Quinto classificados
01 Certificado Oficial FCB

FUNDO - Nomenclatura FCB/FCI/AILAC (C)

Primeiro classificado
01 (uma) Entrada Eletrônica
01 Certificado Oficial FCB

Segundo classificado
01 Troféu Especial
01 Certificado Oficial FCB

Terceiro classificado
01 Troféu Especial
01 Certificado Oficial FCB

Quarto e Quinto classificados
01 Certificado Oficial FCB

GRANDE FUNDO - Nomenclatura FCB/FCI/AILAC - (E)

Primeiro classificado
01 (uma) Entrada Eletrônica
01 Certificado Oficial FCB

Segundo classificado
01 Troféu Especial
01 Certificado Oficial FCB

Terceiro classificado
01 Troféu Especial
01 Certificado Oficial FCB

Quarto e Quinto classificados
01 Certificado Oficial FCB

Artigo 9º - Da entrega dos prêmios: A entrega da premiação será feita durante a Assembleia Geral Ordinária realizada **no ano seguinte ao evento**, devendo os prêmios serem entregues somente aos vencedores presentes no evento, exceto nos casos de excepcionalidades e motivos de força maior, os prêmios poderão ser entregues diretamente aos ganhadores pela administração da FCB.



Para o recebimento da premiação é obrigatório.

- a) Estar devidamente cadastrado no Sistema Oficial da FCB <https://controle.fcb.org.br>.
- b) O ganhador deverá estar com **status Ativo** no Sistema pelo Dirigente do Clube;
- c) Estar em dia com as obrigações perante o Clube ou Associação **status Ativo** no Sistema Oficial.
- d) Apresentação da Cédula de Identidade e CPF ou CNH.
- e) Comprovante de endereço.
- f) Dados bancários (banco, agência, conta corrente ou poupança, PIX).
- g) Os **documentos em PDF** devem ser enviados para o e-mail contato@fcb.org.br em até 15 dias a partir da divulgação do resultado, documentos enviados fora do prazo não serão considerados.

Artigo 10º - Da premiação: É permitido ao columbófilo acumular prêmios em todas as classificações e modalidades (Velocidade, Meio Fundo, Fundo ou Grande Fundo).

Artigo 11 - Das regras por Categorias do Pombo Às Nacional FCB-BR/FCI/AILAC:

VELOCIDADE - Nomenclatura FCB/FCI/AILAC (A)

Mínimo de columbófilos participantes em cada prova: **5**

Mínimo de pombos participantes em cada prova: **100**

Número mínimo de provas realizadas: **4**

Distâncias das provas: de 100 a 400 quilômetros.

Quilometragem total mínima: 750 quilômetros

MEIO FUNDO - Nomenclatura FCB/FCI/AILAC (B)

Mínimo de columbófilos participantes: **5**

Mínimo de pombos participantes em cada prova: **100**

Número mínimo de provas realizadas: **4**

Distâncias das provas: de 300 a 600 quilômetros.

Quilometragem total mínima: 1.400 quilômetros.



FUNDO - Nomenclatura FCB/FCI/AILAC (C)

Mínimo de columbófilos participantes: **4**

Mínimo de pombos participantes em cada prova: **80**

Número mínimo de provas realizadas: **3**

Distâncias das provas: de 500 a 800 quilômetros.

Quilometragem total mínima: 1.600 quilômetros.

GRANDE FUNDO - Nomenclatura FCB/FCI/AILAC - (E)

Mínimo de columbófilos participantes: **4**

Mínimo de pombos participantes em cada prova: **80**

Número mínimo de provas realizadas: **2**

Distâncias mínimas das provas: 700 quilômetros.

Quilometragem total mínima: 1.400 quilômetros.

Artigo 12: Das fórmulas utilizadas para obtenção da pontuação:

a) Nas categorias VELOCIDADE MEIO FUNDO E FUNDO:

Multiplica-se a colocação obtida na prova por 1.000 e divide-se este número pelo número de pombos que participaram da prova, em número máximo de 5.000 pombos, obtendo-se desta forma a pontuação de cada pombo.

b) Na categoria GRANDE FUNDO:

Multiplica-se a colocação obtida na prova por 1000 e divide-se este número pelo número de pombos participantes da prova, sem limite de pombos participantes, obtendo-se desta forma a pontuação de cada pombo.

Artigo 11 – Da Classificação: A classificação será ordenada em ordem crescente de pontuação do coeficiente, sendo vencedores os pombos que acumularem o menor coeficiente durante o campeonato.

Artigo 12 – Das participações AILAC e FCI: Os ganhadores classificados após o fechamento da última chamada estarão participando dos Rankings:

a) - **World Best Pigeon – Melhor Pombo do Mundo** promovido pela Federação Columbófila Internacional - FCI e,



b) - **Ranking AILAC América Latina** – promovido pela Associação Ibero Americana de Columbofilia.

Artigo 13 - Da penalidade: O descumprimento de qualquer item deste regulamento, será passível de desclassificação.

Artigo 14 - Casos omissos: São considerados casos omissos todos os que não se achem previstos nesse Regulamento, os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FCB.

São José do Rio Preto/SP, 12 de abril de 2022.

A DIRETORIA